



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas Leis Municipais n.º 1846/1992, n.º 1847/1992, n.º 3058/2003, n.º 3504/2007, n.º 3561/2008, n.º 3621/2008, n.º 3781/2009, n.º 3928/2011, n.º 4009/2011, n.º 4024/2012, n.º 4026/2012, e as alterações às leis inerentes, e demais disposições aplicáveis,

#### TORNA PÚBLICO

o presente Edital, que regulamenta a realização do **CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012**, com o objetivo de prover 56 (cinquenta e seis) vagas existentes, e mais aquelas que vagarem durante a validade do certame, dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e, especialmente, com observância nos limites estabelecidos para despesas com pessoal pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) nos termos e condições a seguir, as quais se constituem em regulamento do certame.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, mediante comissão nomeada pela Portaria n.º. 25/2012, de 9 de março de 2012, composta pelos seguintes membros: Odelir Dileto Cachoeira (presidente), Julliana Biscaia (secretária), Fahena Porto Horbatiuk, Maria Genoveva Bordignon Esteves e Alysson Frantz; e sob a fiscalização da Comissão da Prefeitura Municipal de União da Vitória, nomeada pelo Decreto n.º 209/2011, de 21 de setembro de 2011, alterada pelo Decreto n.º 41/2012, de 8 de março de 2012, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, composta pelos seguintes membros: Martim Francisco Ribas (presidente), Antonio Oscar Nhoatto, Wilmar Alexandre Domingos Bieberbach, Maristela Baiak, Mirna Bley Bonato, Roseni Dallazuana Polsin e Terezinha João de Paula.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de União da Vitória, com o objetivo de prover 56 (cinquenta e seis) vagas existentes para cargos públicos, e mais as que vagarem durante a validade do certame.
- 1.3 Para todos os efeitos, o presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos a partir da data da homologação, que será publicada na Imprensa Oficial do Município de União da Vitória, podendo, a critério da Administração Municipal de União da Vitória, ser prorrogado por igual período.
- 1.4 Dentro do período de validade estabelecido para este Concurso Público, a Prefeitura Municipal de União da Vitória aproveitará todos os candidatos aprovados, dentro dos limites das vagas oferecidas em cada cargo, pelo presente Edital.
- 1.5 Os candidatos aprovados em todas as fases e, nomeados, estarão sujeitos às normas municipais vigentes e que vierem a ser adotadas a fim de aperfeiçoá-las, aplicáveis à organização administrativa e funcional de seus servidores.

#### 2 DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1 O Concurso Público destina-se à seleção de servidores a serem admitidos em caráter efetivo, nas classes iniciais dos níveis correspondentes aos respectivos cargos, das vagas atualmente existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.
- 2.2 Os cargos a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, para os CARGOS PÚBLICOS, são os relacionados no quadro seguinte, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Remuneração mensal (em R\$)</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
Advogado	01	2.212,55	30 h	Curso Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Agente de Serviços Gerais	08	537,53	40 h	Ensino Fundamental completo
Agente de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais)	01	537,53	40 h	Ensino Fundamental completo
Agente de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente)	01	537,53	40 h	Ensino Fundamental completo
Assistente Social	03	1.733,59	30 h	Curso Superior em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social (Cress)
Contador	01	2.212,55	40 h	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Fonoaudiólogo	01	2.212,55	30 h	Curso Superior de Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia
Médico Veterinário	01	2.212,55	30 h	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)
Merendeira	08	537,53	30 h	Ensino Fundamental completo
Merendeira (vaga para portador de necessidades especiais)	01	537,53	30 h	Ensino Fundamental completo
Merendeira (vaga para afrodescendente)	01	537,53	30 h	Ensino Fundamental completo
Motorista	04	756,36	40 h	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E"
Motorista (vaga para afrodescendente)	01	756,36	40 h	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "E"
Operador de Máquinas	04	756,36	40 h	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C"
Professor de Educação Física das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	02	948,08	20 h	Curso Superior em Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (Cref)
Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	04	948,08	20 h	Superior em Pedagogia ou Curso de Magistério complementado com Licenciatura Plena
Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (vaga para afrodescendente)	01	948,08	20 h	Superior em Pedagogia ou Curso de Magistério complementado com Licenciatura Plena
Psicólogo I	04	2.212,55	40 h	Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP)
Técnico em Contabilidade	04	1.013,59	30 h	Curso Técnico em Contabilidade ou Curso Superior de Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Técnico em Contabilidade (vaga para afrodescendente)	01	1.013,59	30 h	Curso Técnico em Contabilidade ou Curso Superior de Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Zelador	04	537,53	40 h	Ensino Fundamental completo

**2.3** Serão reservadas vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento), de acordo com Lei Federal, salvo se o percentual resultante for inferior a 1 (uma) vaga, e desde que as necessidades especiais sejam compatíveis com as funções a serem exercidas.

**2.4** Serão reservadas vagas aos candidatos afrodescendentes, na proporção de 10% (dez por cento), conforme Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

### **3 DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 3.1** Conforme estabelecido no item 2.3 deste Edital, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público são reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadoras, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, a Lei n.º 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/2004, bem como o Decreto Estadual n.º 2.508/04.
- 3.2** Quando o número de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 3.3** É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.
- 3.4** Não serão consideradas necessidades especiais, os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção mediante acessórios mecânicos e portados pelo próprio candidato.
- 3.5** O percentual de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, na conformidade com o disposto no item 3.1 refere-se ao total das vagas existentes, ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso público, conforme quadro de vagas arroladas no item 2.2.
- 3.6** O candidato, antes de se inscrever deverá verificar, junto à Prefeitura Municipal de União da Vitória, localizada na Rua Doutor Cruz Machado, 205, Centro, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 12 horas às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira, se as atribuições do cargo que concorrerá são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 3.7** As vagas definidas no item 2.2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso público, ou por não enquadramento como portador de deficiência na perícia médica oficial, serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.8** Aos candidatos portadores de deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no artigo 38 da Lei Estadual nº. 15.139/2006, e no artigo 41 do Decreto Federal nº. 3.298/1999, quais sejam, participação no concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação de provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.9** O candidato para ser inscrito como portador de deficiência, além de informar no ato da inscrição, deverá obter deferimento da solicitação, acompanhado de Laudo Médico, protocolado até o dia 13 de abril de 2012 na Prefeitura Municipal de União da Vitória, localizada na Rua Doutor Cruz Machado, 205, Centro, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 12 horas às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.10** Os candidatos, sejam ou não portadores de deficiência, que necessitarem de atendimento especial para a realização da prova, além de informar no ato da inscrição, deverão protocolar solicitação, até o dia 13 de abril de 2012, na Prefeitura Municipal de União da Vitória, localizada na Rua Doutor Cruz Machado, 205, Centro, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 12 horas às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova: prova ampliada em até 100%, leitor da prova, intérprete de Libras, ou sala com acesso possibilitado às condições do candidato, anexando o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional da Doença – CID, bem como, a provável causa da deficiência, e a conclusão pela propriedade do atendimento será comunicada pelo Departamento em tela à Comissão de Seleção da Uniuiv.
- 3.11** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.
- 3.12** Os candidatos portadores de deficiência e/ou que necessitarem de atendimento especial para realizarem prova, que não apresentarem solicitação conforme as instruções constantes neste capítulo, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.13** A nomeação dos candidatos portadores de deficiência far-se-á concomitantemente com os dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação das listas mencionadas neste Edital.

- 3.14** O candidato que for nomeado na condição de portador de deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária, ou alteração da jornada de trabalho, limitação de atribuições, e assistência de terceiros no ambiente de trabalho, bem como não poderá utilizar-se de sua condição para deixar de realizar as atribuições do cargo no qual foi investido.
- 3.15** Ao efetuar a inscrição como portador de deficiência, o candidato adere às regras deste Edital, e fica automaticamente ciente, para todos os efeitos e fins de Direito que, se aprovado, classificado e nomeado em função das vagas reservadas para portadores de deficiência, será submetido a procedimento de avaliação de compatibilidade da deficiência de que é portador com o exercício das atribuições do cargo durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional, de acordo com o que dispõe o artigo 40, § 2º da Lei nº 15.139/2006, e artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999.
- 3.16** A avaliação de compatibilidade será procedida por equipe multiprofissional, composta por 3 (três) profissionais capacitados e atuantes na área de deficiência do candidato, sendo 1 (um) deles médico e 2 (dois) servidores efetivos do Município, todos designados pelo Prefeito Municipal de União da Vitória/PR.
- 3.17** Será eliminado do concurso público, ou exonerado, o candidato cuja deficiência não for comprovada na avaliação de compatibilidade.

#### **4 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES**

- 4.1** Conforme estabelecido no item 2.4 deste Edital, serão reservadas vagas aos candidatos afrodescendentes, na proporção de 10% (dez por cento), conforme Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.
- 4.2** Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 4.3** Para os efeitos do previsto neste Edital, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim **se declare expressamente no momento da inscrição preliminar, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à etnia negra**, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 4º Da Lei Estadual n.º 14.274/03.
- 4.4** Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas a esse grupo, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 4.5** É assegurado ao afrodescendente o direito de inscrever-se a uma das vagas reservadas neste Edital, devendo fazer essa opção, sob sua inteira responsabilidade, no momento da inscrição preliminar, na forma descrita no item 4.3 deste Edital.
- 4.6** Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou afrodescendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do item 4.3 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato.
- 4.7** A aferição será realizada por equipe especializada designada pelo Prefeito Municipal de União da Vitória/PR.
- 4.8** Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 4.3 deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição preliminar no Concurso e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão caso já nomeado, conforme artigo 5º da Lei Estadual n.º 14.274/03.

#### **5 DOS VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

- 5.1** A remuneração mensal de que tratam o item 2.2 refere-se aos vencimentos iniciais, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo.
- 5.1.1** As gratificações, bolsas e outros adicionais ou outros acréscimos somente serão concedidos após aprovação no estágio probatório.
- 5.2** Os requisitos básicos exigidos no item 2.2 deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.

- 5.3 O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga implicará sua desistência, facultando à Administração Municipal de União da Vitória a convocação do candidato imediatamente classificado.

## 6 DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias 22 de março de 2012 e 13 de abril de 2012, no endereço eletrônico: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), seguindo as seguintes instruções:
- fazer a opção pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de União da Vitória;
  - informar número de CPF e a vaga para qual deseja se inscrever;
  - informar corretamente os dados cadastrais solicitados;
  - confirmar os dados cadastrados e aceitar as condições deste Edital, das normas municipais correspondentes, decisões e interpretações da Comissão Organizadora nomeada pela Uniuv;
  - imprimir boleto bancário referente ao valor da inscrição e recolhê-lo no prazo estabelecido.
- 6.1.1 O boleto bancário terá vencimento para o dia seguinte da data da impressão. Caso o pagamento do boleto bancário não seja efetuado neste prazo, o candidato poderá fazer a reimpressão do boleto, disponível no endereço eletrônico: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), até o dia 16 de abril de 2012, uma vez que o dia 16 de abril de 2012 é o último dia para efetuar o pagamento da inscrição.
- 6.2 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento do valor da inscrição e sua devida compensação bancária.
- 6.3 Não serão homologadas as inscrições com pagamentos incorretos ou com data de pagamento posterior ao dia 16 de abril de 2012.
- 6.4 O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo deste concurso público.

## 7 INDEFERIMENTOS DA INSCRIÇÃO

- 7.1 Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.
- 7.2 Serão indeferidas as inscrições pagas com valores incorretos ou cujo pagamento não seja comprovado até o dia 16 de abril de 2012.
- 7.3 O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, em até três dias úteis da divulgação da relação das inscrições deferidas constantes no edital de homologação.

## 8 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 8.1 O valor da inscrição para o concurso será cobrado por boleto bancário em nome da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, emitido no endereço eletrônico [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) de acordo com o quadro a seguir:

CARGO PÚBLICO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Advogado	R\$ 100,00
Agente de Serviços Gerais	R\$ 30,00
Agente de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais)	R\$ 30,00
Agente de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente)	R\$ 30,00
Assistente Social	R\$ 100,00
Contador	R\$ 100,00
Fonoaudiólogo	R\$ 100,00
Médico Veterinário	R\$ 100,00
Merendeira	R\$ 30,00
Merendeira (vaga para portador de necessidades especiais)	R\$ 30,00
Merendeira (vaga para afrodescendente)	R\$ 30,00
Motorista	R\$ 30,00
Motorista (vaga para afrodescendente)	R\$ 30,00

<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
Operador de Máquinas	R\$ 30,00
Professor de Educação Física das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 100,00
Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 100,00
Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (vaga para afrodescendente)	R\$ 100,00
Psicólogo I	R\$ 100,00
Técnico em Contabilidade	R\$ 50,00
Técnico em Contabilidade (vaga para afrodescendente)	R\$ 50,00
Zelador	R\$ 30,00
Candidato que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – item 9.3.1 do Edital	Isento

- 8.2** A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento e a devida compensação do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.
- 8.3** O pagamento do boleto bancário deverá ser realizado nas agências bancárias e lotéricas credenciadas.
- 8.4** O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

## **9 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO: LOCAIS E HORÁRIOS**

- 9.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, publicado no site da UniuV: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br), na imprensa oficial do Município de União da Vitória, além de estar afixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de União da Vitória, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2** Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga pela inscrição do candidato.
- 9.3** Não será concedida, sob qualquer alegação, isenção da taxa de inscrição, salvo condições específicas previstas em legislação, como os casos de hipossuficiência econômica comprovada, e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 9.3.1** A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007, protocolado na Prefeitura Municipal de União da Vitória, localizada na Rua Doutor Cruz Machado, 205, Centro, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 12 horas às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira, até o dia 13 de abril de 2012.
- 9.4** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela UniuV excluir do certame aquele que a efetivar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 9.5** A inscrição somente poderá ser realizada pela internet no endereço eletrônico [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), conforme instruções estabelecidas no item 6 deste Edital.
- 9.6** O candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- ler e aceitar os termos deste Edital e seus Anexos com as orientações disponíveis que regem o Concurso Público;
  - preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição (nome, sexo, data do nascimento, número da Carteira de Identidade e do CPF, endereço completo, telefone, e-mail, o cargo pretendido) e confirmar;
  - efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme item 8 deste Edital;
  - é obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição. O não preenchimento de quaisquer dos campos implicará o indeferimento do pedido de inscrição, pois esse procedimento possui caráter eliminatório;

- e) o candidato que necessitar de prova especial (ampliada), condição ou local especial (portadores de necessidades especiais, mulheres em período de amamentação etc.) deverá requerê-la no ato da inscrição, por escrito, no campo correspondente, comprovando com laudo médico sua necessidade, quando for o caso, que deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de União da Vitória, localizada na Rua Doutor Cruz Machado, 205, Centro, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 12 horas às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira;
- f) o candidato que não encaminhar o pedido de que trata o item anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá prova especial preparada.

**9.7** O candidato é o responsável pela conferência dos dados da confirmação da inscrição.

**9.8** A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, com o número efetivo da inscrição do candidato para o concurso, será divulgada na imprensa oficial do Município de União da Vitória, nos endereços eletrônicos da Uniuv: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), a partir das 17 horas (dezessete horas), e da Prefeitura Municipal de União da Vitória: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br), bem como no quadro de editais da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no dia 18 de abril de 2012, cabendo recurso no prazo de três dias úteis, ou seja, até o dia 23 de abril de 2012, às 17 horas (dezessete horas).

**9.9** Após o dia 25 de abril de 2012, o candidato deverá consultar os sites da Uniuv: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) ou da Prefeitura Municipal de União da Vitória: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br), clicando no link do concurso público, para obter confirmação da sua inscrição e tomar conhecimento do local das provas e ensalamento.

## **10 DAS ETAPAS DO CONCURSO**

**10.1** O Concurso Público, objeto deste Edital constará de etapa única de caráter classificatório e eliminatório.

**10.1.1** Serão aplicadas provas objetivas contendo 40 (quarenta) questões para todos os cargos.

**10.1.2** A prova prática será realizada somente para os cargos de:

- a) Motorista;
- b) Motorista (vaga para afrodescendente);
- c) Operador de Máquinas;

**10.1.3** A forma de avaliação da prova prática está indicada no Anexo II deste Edital.

**10.1.4** A prova de aptidão física será realizada somente para os cargos de:

- a) Agente de Serviços Gerais;
- b) Agente de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais);
- c) Agente de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente);
- d) Zelador.

**10.1.5** A forma de avaliação da prova de aptidão física está indicada no Anexo III deste Edital.

## **11 PROVAS OBJETIVAS**

**11.1** As provas objetivas serão realizadas no dia 29 de abril de 2012, às 14h (catorze horas), em local a ser informado posteriormente, conforme o item 9.9.

**11.2** As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas, e serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em alternativas de resposta, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como resposta.

**11.3** As provas objetivas para candidatos aos cargos relacionados no item 2.2 constarão de:

<b>Cargos</b>	<b>Composição das provas</b>
Advogado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões específicas</li> </ul>
Agente de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade</li> </ul>
Agente de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade</li> </ul>

<b>Cargos</b>	<b>Composição das provas</b>
Agente de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade</li> </ul>
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões específicas</li> </ul>
Contador	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões específicas</li> </ul>
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões específicas</li> </ul>
Médico Veterinário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões específicas</li> </ul>
Merendeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade</li> </ul>
Merendeira (vaga para portador de necessidades especiais)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade</li> </ul>
Merendeira (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade</li> </ul>
Motorista	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade</li> </ul>
Motorista (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade</li> </ul>
Operador de Máquinas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade</li> </ul>
Professor de Educação Física das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões específicas</li> </ul>
Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões específicas</li> </ul>
Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões específicas</li> </ul>
Psicólogo I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 (quarenta) questões específicas</li> </ul>
Técnico em Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa</li> <li>• 5 (cinco) questões de Matemática</li> <li>• 25 (vinte e cinco) questões específicas</li> </ul>
Técnico em Contabilidade (vaga para afrodescendente)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa</li> <li>• 5 (cinco) questões de Matemática</li> <li>• 25 (vinte e cinco) questões específicas</li> </ul>
Zelador	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa</li> <li>• 10 (dez) questões de Matemática</li> <li>• 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade</li> </ul>

**11.4** Após a realização das provas, os gabaritos das provas objetivas serão afixados no quadro de editais da Prefeitura Municipal de União da Vitória, e, juntamente com os conteúdos dos cadernos de provas, serão divulgados via internet, a partir das 17h (dezessete horas), no site da Uniuuv: [concursopublico.uniuuv.edu.br](http://concursopublico.uniuuv.edu.br), no dia 30 de abril de 2012.

**11.5** A Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Uniuuv, reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.

**11.6** Da documentação, do acesso e do material utilizado na prova objetiva:



- 11.6.1** Somente serão admitidos para realizar as provas os candidatos que estiverem munidos de Comprovantes de Inscrições e do documento de identidade original (serão consideradas documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte e Carteira de Trabalho).
- 11.6.2** **Não serão aceitos como documento de identidade, para fins de participação e entrada no Concurso, por serem documentos destinados a outros fins:** Boletim de Ocorrência Policial, Protocolos de segunda via, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, entre outros, a critério da Comissão Organizadora.
- 11.6.3** Os documentos deverão estar em condições de permitir a identificação do candidato com clareza.
- 11.6.4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 11.6.5** Quando da realização da prova objetiva, no dia 29 de abril de 2012, os portões serão abertos às 12h30min (doze horas e trinta minutos), e **o candidato deverá chegar ao local das provas até às 13h30min (treze horas e trinta minutos), pois os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente nesse horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**
- 11.6.6** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 11.6.7** Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas.
- 11.6.8** É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.
- 11.6.9** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou folha de respostas).
- 11.6.10** Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a folha de respostas devidamente preenchida e assinada com **caneta esferográfica com tinta azul ou preta.**
- 11.6.11** Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas na folha de respostas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, ao número de inscrição e à assinatura na folha de respostas.
- 11.6.12** Sob pena de eliminação do Concurso Público, durante a realização da prova objetiva o candidato não poderá:
- a)** utilizar bonés, gorros, chapéus ou capuzes;
  - b)** comunicar-se com os outros candidatos;
  - b)** consultar livros, revistas, folhetos ou anotações;
  - c)** manter em seu poder armas, relógios ou aparelhos elétricos ou eletrônicos (telefone celular, calculadora, BIP, agenda eletrônica, MP3 player, etc);
  - d)** alimentar-se dentro da sala de prova, exceto por motivos médicos, caso em que o candidato deverá solicitar ao aplicador, a autorização da coordenação;
- 11.6.13** Se o candidato estiver portando equipamentos elétricos ou eletrônicos, estes deverão ser desligados; os relógios, armas, livros, revistas, folhetos e anotações devem ser deixados debaixo da carteira ou no chão.
- 11.6.14** O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 11.6.15** A Prefeitura Municipal de União da Vitória e a Uniuiv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova.

## **12 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA**

- 12.1** A nota da prova objetiva variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), e cada questão terá o mesmo valor.
- 12.2** Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.
- 12.2.1** O não comparecimento na prova objetiva eliminará o candidato.
- 12.3** Não serão concedidas vistas, revisões de provas ou segunda chamada; serão apreciados pela Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Uniuv, no entanto, recursos escritos, devidamente fundamentados, dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Uniuv, e desde que por esta deferidos, caso ocorra irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial que possa afetar o resultado do concurso, desde que protocolados na Prefeitura Municipal de União da Vitória, localizada na Rua Doutor Cruz Machado, 205, Centro, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 12 horas às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira, em até 3 (três) dias úteis após a homologação dos resultados, segundo os termos do item 16 deste Edital.
- 12.4** Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova objetiva que:
- a) assinalada(s) na folha de respostas, não corresponda(m) ao gabarito divulgado;
  - b) assinalada(s) na folha de respostas, contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
  - c) contenha(m) mais de uma opção assinalada na folha de respostas;
  - d) não estiver(em) assinalada(s) na folha de resposta;
  - e) a(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.
- 12.5** Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, ela(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.

## **13 DAS PROVAS PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA**

- 13.1** As provas prática e de aptidão física somente será realizada para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva.
- 13.2** A prova prática e a prova de aptidão física serão realizadas em data, hora e local a serem informados oportunamente.
- 13.3** Somente os candidatos aprovados, conforme o item 13.1, realizarão a prova prática para os seguintes cargos:
- a) Motorista;
  - b) Motorista (vaga para afrodescendente);
  - c) Operador de Máquinas;
- 13.4** Somente os candidatos aprovados, conforme o item 13.1, realizarão a prova de aptidão física para os seguintes cargos:
- a) Agente de Serviços Gerais;
  - b) Agente de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais);
  - c) Agente de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente);
  - d) Zelador.
- 13.5** A listagem dos candidatos classificados na prova objetiva que estarão aptos a realizar a prova prática e a prova de aptidão física será divulgada pelos números de inscrição e nomes no dia 9 de maio de 2012, no endereço eletrônico da Uniuv: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), e no site oficial do Município de União da Vitória: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br), a partir das 17h (dezesete horas), no quadro de editais da Prefeitura Municipal de União da Vitória, e na imprensa oficial do Município de União da Vitória.
- 13.6** A Prefeitura Municipal de União da Vitória e a Uniuv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova prática e de aptidão física.

- 13.7** A prova prática constará de demonstração de habilidades práticas do candidato na execução de tarefas necessárias ao desempenho de suas funções, informadas no Anexo II deste Edital.
- 13.8** Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida caminhada de 12 minutos descrito no Anexo III deste Edital.
- 13.9** No dia da realização da prova prática e da prova de aptidão física, o candidato deverá chegar ao local até meia hora antes de seu início. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário determinado, e que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou “E”, especificamente para o cargo de Motorista e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “C”, especificamente para o cargo de Operador de Máquinas.
- 13.10** O candidato que, aprovado na prova objetiva, não realizar a prova prática e/ou a prova de aptidão física, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

## **14 DA PROVA DE TÍTULOS**

- 14.1** A prova de títulos somente será realizada para os candidatos classificados nas provas objetivas, para os seguintes cargos:
- a) Professor de Educação Física das Séries Iniciais do Ensino Fundamental;
  - b) Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental;
  - c) Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (vaga para afrodescendente).
- 14.2** O Edital com os candidatos classificados na prova objetiva, que estarão aptos para fazer a prova de títulos, será divulgada pelos nomes e números de inscrição, a partir das 17h, do dia 9 de maio de 2012, nos endereços eletrônicos: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br) e nos quadros de editais da Prefeitura Municipal de União da Vitória.
- 14.3** Na prova de títulos, de caráter classificatório, a valorização dos títulos far-se-á de acordo com o Anexo IV do presente edital.
- 14.4** Na prova de títulos cada candidato receberá uma nota igual à somatória dos pontos obtidos.
- 14.5** O exame de títulos será realizado somente para os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva.
- 14.6** A somatória dos pontos obtidos na prova de títulos será de no máximo 10 (dez) pontos.
- 14.7** A comprovação da titulação deverá ser feita da seguinte forma:
- 14.7.1** Os documentos dos candidatos classificados para a prova de títulos deverão ser entregues, juntamente com o *curriculum vitae* (Anexo V), entre os dias 10 de maio de 2012 e 14 de maio de 2012, no serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de União da Vitória, localizada na Rua Doutor Cruz Machado, 205, Centro, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 12 horas às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira.
- 14.7.2** Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas, ou autenticadas pela Municipalidade.
- 14.7.3** Para a comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em qualquer nível serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária ou fotocópia do diploma/certificado, acompanhados de Histórico Escolar.
- 14.7.4** Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 14.8** Não será admitido, em hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após as 18 horas do dia 14 de maio de 2012.
- 14.9** Receberá nota 0 (zero) na prova de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, prazo e local estipulados neste Edital.
- 14.10** A prova de títulos será avaliada com base nos títulos mencionados no *curriculum vitae*, conforme Anexo V. Documentos não relacionados no *curriculum vitae* serão ignorados na prova de títulos.

## 15 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

15.1 Será eliminado do concurso o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
- b) não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização das provas;
- d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal de corredor;
- e) ausentar-se do local de prova, antes de decorrido o prazo mínimo (item 11.6.14);
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.) que esteja proibido em decorrência do disposto neste Edital;
- h) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) não devolver integralmente todo o material solicitado;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## 16 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

16.1 A nota final dos candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo a nota correspondente à nota da prova objetiva.

16.2 A nota final (NF) dos candidatos classificados para os cargos de Motorista, Motorista (vaga para afrodescendente) e Operador de Máquinas será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre as notas da prova objetiva (NPO), que terá o peso 3,00 (três) e a nota da prova prática (NPP) que terá o peso 7,00 (sete) segundo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPO \times 3) + (NPP \times 7)}{10}$$

16.3 A nota final (NF) dos candidatos classificados para os cargos de Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais), Agente de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente) e Zelador, será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre as notas da prova objetiva (NPO), que terá peso 8,00 (oito) e a nota da prova de aptidão física (NPAF) que terá o peso 2,00 (dois) segundo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPO \times 8) + (NPAF \times 2)}{10}$$

16.4 A nota final (NF) dos candidatos classificados nos cargos de Professor de Educação Física das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (vaga para afrodescendente), será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre a nota da prova objetiva (NPO) que terá o peso 6,00 (seis), e a nota do exame de títulos (NPT), que terá peso 4,00 (quatro):

$$NF = \frac{(NPO \times 6) + (NPT \times 4)}{10}$$

16.5 A nota final (NF) dos candidatos classificados nos demais cargos não citados nos itens 16.2, 16.3 e 16.4 será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo a nota correspondente à nota da prova objetiva.

16.6 Em caso de empate terá preferência o candidato que:

- a) for o mais idoso;
- b) obtiver maior nota na prova prática, para os cargos de Motorista, Motorista (vaga para afrodescendente) e de Operador de Máquinas;
- c) obtiver maior nota na prova de títulos, para os cargos de Professor de Educação Física das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (vaga para afrodescendente);
- d) sorteio.

**16.7** O resultado final do concurso público será divulgado no dia 22 de maio de 2012, sendo publicado em ordem de classificação, consignando-se as notas finais dos candidatos unicamente logo após o número de sua inscrição, e nome, por meio de Edital afixado em quadro de editais da Prefeitura Municipal de União da Vitória, na imprensa oficial do Município de União da Vitória e no site da Uniuv: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), e do Município de União da Vitória: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br), a partir das 17h (dezesete horas).

## **17 DOS RECURSOS**

**17.1** No dia seguinte à realização da prova objetiva, dia 30 de abril de 2012, será divulgado o gabarito provisório e o caderno com o conteúdo da prova objetiva, nos endereços eletrônicos do Município de União da Vitória: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br) e da Uniuv: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br), a partir das 17h (dezesete horas).

**17.2** Os candidatos poderão interpor recurso:

- a) ao indeferimento da inscrição;
- b) ao conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva;
- c) ao gabarito provisório;
- d) ao resultado da prova objetiva;
- e) ao resultado final.

**17.3** Os recursos deverão ser apresentados por escrito, e protocolados na sede administrativa da Prefeitura Municipal de União da Vitória, localizada na Rua Doutor Cruz Machado, 205, Centro, 84600-000, União da Vitória/PR, no horário das 12 horas às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira, utilizando o modelo para recursos constante no Anexo VI deste Edital, em **até 3 (três) dias úteis** após a divulgação dos elementos citados no item 17.2.

**17.4** Com exceção dos recursos previstos no item 17.2, não será concedida revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.

**17.5** Somente serão aceitos questionamentos devidamente fundamentados e apresentados conforme modelo do Anexo VI, constando os seguintes dados: nome completo, número de inscrição, cargo pretendido, data, assinatura, número de telefone, endereço completo para correspondência com CEP, reclamação e justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Uniuv, possa dar seu parecer.

**17.6** Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso, da correção e da avaliação das provas.

**17.7** As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis para retirada no local onde foi protocolado, a partir de 5 (cinco) dias úteis contados da data de seu protocolo.

**17.8** Poderão ser anuladas questões ou modificadas respostas divulgadas, em decorrência de conhecimento e provimento de recurso.

**17.9** A Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Uniuv, reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.

**17.10** Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

## **18 DA NOMEAÇÃO**

**18.1** Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo, atendendo o limite de vagas oferecidas e dentro do prazo de sua validade.

**18.2** Os candidatos classificados serão nomeados obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação decrescente no Concurso Público.

## **19 DOS REQUISITOS GERAIS PARA INVESTIDURA NO CARGO (POSSE)**

**19.1** Os cargos a serem preenchidos são aqueles relacionados nos quadros do item 2.2, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

**19.1.1 Nacionalidade** – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

**19.1.2 Idade** – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos até a data da posse.

**19.1.3. Escolaridade** - ter concluído, até a data da nomeação, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

- a) **Advogado:** Diploma de Curso Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- b) **Agente de Serviços Gerais:** Ensino Fundamental completo;
- c) **Agente de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais):** Ensino Fundamental completo;
- d) **Agente de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente):** Ensino Fundamental completo;
- e) **Assistente Social:** Diploma de Curso Superior em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social (Cress);
- f) **Contador:** Diploma de Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- g) **Fonoaudiólogo:** Diploma de Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia;
- h) **Médico Veterinário:** Diploma de Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);
- i) **Merendeira:** Ensino Fundamental completo;
- j) **Merendeira (vaga para portador de necessidades especiais):** Ensino Fundamental completo;
- k) **Merendeira (vaga para afrodescendente):** Ensino Fundamental completo;
- l) **Motorista:** Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou “E”;
- m) **Motorista (vaga para afrodescendente):** Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou “E”;
- n) **Operador de Máquinas:** Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “C” ou superior;
- o) **Professor de Educação Física das Séries Iniciais do Ensino Fundamental:** Diploma de Curso Superior em Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (Cref);
- p) **Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental:** Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Diploma de Magistério complementado com Diploma de Licenciatura Plena;
- q) **Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (vaga para afrodescendente):** Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Diploma de Magistério complementado com Diploma de Licenciatura Plena;
- r) **Psicólogo I:** Diploma de Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- s) **Técnico em Contabilidade:** Diploma de Curso Técnico em Contabilidade ou Diploma de Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- t) **Técnico em Contabilidade (vaga para afrodescendente):** Diploma de Curso Técnico em Contabilidade ou Diploma de Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- u) **Zelador:** Ensino Fundamental completo.

**19.1.4 Serviço Militar** – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

**19.1.5 Situação Eleitoral** – estar em dia com as obrigações eleitorais.

**19.1.6 Direitos Civis e Políticos** – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

**19.1.7 Antecedentes Criminais** – não ter sido indiciado em inquérito policial; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado; ter sido exonerado no serviço público nos últimos 36 meses.

**19.1.8 Aptidão Física e Mental** – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo.

**19.1.9 Inscrição no CPF/MF** – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

- 19.2** Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da nomeação o candidato deverá ainda atender o que segue:
- 19.2.1** Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
- 19.2.2** Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, e no Decreto Estadual nº 2.141, de 12/02/2008.
- 19.3 Condições gerais:** Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da nomeação, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de União da Vitória.

## **20 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**20.1** Fica delegada competência à Uniuuv para:

- a) elaborar, coordenar a aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva e prática;
- b) analisar e julgar os recursos referentes a este Edital;
- c) enviar à Prefeitura Municipal de União da Vitória os resultados de todas as etapas do concurso, com a devida antecedência, para competente divulgação;
- d) preparar e entregar à Prefeitura Municipal de União da Vitória o Relatório Final do Concurso Público.

## **21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1** Ao Prefeito Municipal de União da Vitória caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será publicado, no quadro de editais da Prefeitura Municipal de União da Vitória e na imprensa oficial do Município de União da Vitória.
- 21.2** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 21.3** O comunicado de convocação dos candidatos aprovados será publicado no Diário Oficial do Município de União da Vitória e em meio eletrônico, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, não cabendo, portanto, qualquer reclamação, por parte do candidato, sobre sua convocação para posse.
- 21.4** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.
- 21.5** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público por meio de publicação no quadro de editais da Prefeitura Municipal de União da Vitória, na imprensa oficial do Município de União da Vitória e nos sites da Uniuuv: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) e do Município de União da Vitória: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br).
- 21.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela Uniuuv, *ad referendum* da Prefeitura Municipal de União da Vitória, que será representada nos atos alusivos ao certame, pela Comissão nomeada pelo Diretor Presidente da Prefeitura Municipal de União da Vitória.
- 21.7** O presente Edital será também afixado, juntamente com seus anexos, no quadro de editais da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no site oficial do Município de União da Vitória: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br), e da Uniuuv: [concursopublico.uniuv.edu.br](http://concursopublico.uniuv.edu.br) e por resumo, na imprensa oficial do Município de União da Vitória.
- 21.8** Quaisquer questões relacionadas ao concurso que não possam ser solucionadas consensualmente serão dirimidas junto ao foro da Comarca de União da Vitória, Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, em 21 de março de 2012.

**Carlos Alberto Jung**  
**Prefeito Municipal de União da Vitória – PR**

# EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

### ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### **ADVOGADO**

Atuar perante a administração do Município, emitindo pareceres singulares ou relato de pareceres coletivos solicitados nos processos que lhe forem encaminhados; pesquisar a doutrina e a jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado: dar resposta a consultas sobre interpretações de textos legais de interesse do Município; estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica de modo a habilitar o Município a solucionar problemas da administração; participar de reuniões, prolatando pareceres; informar mandados de segurança; preparar relatórios; executar atribuições correlatas.

#### **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Executar tarefas de limpeza de praças e jardins, fabricação de artefatos de cimento, executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de sinaleiras e abrigos, executar tarefas de capina em geral, efetuar serviços de descarga de caminhões, executar tarefas auxiliares na produção de asfalto na usina e de aplicação em vias públicas, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos auxiliares em medições com trena balizamentos e nivelamento, executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios, zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, efetuar a coleta de entulhos, cavar sepultura e auxiliar no sepultamento e exumação, manejar instrumentos agrícolas, executar pulverização, aplicar inseticidas e fungicidas executar outras tarefas afins.

#### **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (vaga para portador de necessidades especiais)**

Executar tarefas de limpeza de praças e jardins, fabricação de artefatos de cimento, executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de sinaleiras e abrigos, executar tarefas de capina em geral, efetuar serviços de descarga de caminhões, executar tarefas auxiliares na produção de asfalto na usina e de aplicação em vias públicas, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos auxiliares em medições com trena balizamentos e nivelamento, executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios, zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, efetuar a coleta de entulhos, cavar sepultura e auxiliar no sepultamento e exumação, manejar instrumentos agrícolas, executar pulverização, aplicar inseticidas e fungicidas executar outras tarefas afins.

#### **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (vaga para afrodescendente)**

Executar tarefas de limpeza de praças e jardins, fabricação de artefatos de cimento, executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de sinaleiras e abrigos, executar tarefas de capina em geral, efetuar serviços de descarga de caminhões, executar tarefas auxiliares na produção de asfalto na usina e de aplicação em vias públicas, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos auxiliares em medições com trena balizamentos e nivelamento, executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios, zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, efetuar a coleta de entulhos, cavar sepultura e auxiliar no sepultamento e exumação, manejar instrumentos agrícolas, executar pulverização, aplicar inseticidas e fungicidas executar outras tarefas afins.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas sociais; planejar e elaborar programas de trabalho nos campos de econômico, político e sanitário; promover estudos e pesquisa na sua área de atuação; controlar e avaliar os resultados e/ou implantação de programas sociais; elaborar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamentos sociais; participar de pesquisas médico-sociais e interpretar a situação social do cliente e família; participar de equipes interdisciplinares nos trabalhos de reabilitação profissional; planejar e coordenar inquéritos sobre a situação social de escolas e sua família; orientar e preceder seleção socioeconômica para concessão de bolsas de estudos e outros auxílios no Município; fazer levantamento socioeconômico com vista ao planejamento habitacional das comunidades; elaborar, coordenar, controlar, administrar e avaliar programas nas áreas de serviço social de cada grupo e comunidade; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área profissional; participar de programas de treinamentos; participar de programas de Educação Sanitária e de Saúde Pública.



## **CONTADOR**

Executar funções contábeis complexas; informar decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas; propor normas de administração contábil; elaborar planos de contas; orientar a escrituração de livros contábeis; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes orçamentários, patrimoniais e financeiros; revisar e interpretar balanços; fazer perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; estudar, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; orientar o levantamento de bens patrimoniais do Município; proceder à auditoria, quando devidamente credenciado; executar atribuições correlatas.

## **FONOAUDIÓLOGO**

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição; Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da fala; Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências. Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas. Lecionar teoria e prática fonoaudiológicas. Dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, autárquicos e mistos. Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia. Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos ou mistos, no campo da fonoaudiologia. Participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos. Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição. Realizar outras atividades inerentes à sua formação curricular universitária. Realizar atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem. Participar da equipe multidisciplinar na recuperação e na reabilitação do paciente.

## **MÉDICO VETERINÁRIO**

Analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinspecionar produtos a uso e consumo do público no comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse à saúde pública, matadouros e abatedouros; efetuar o controle de focos de zoonoses; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; fornecer dados estatísticos; executar atribuições correlatas.

## **MERENDEIRA**

Preparar e distribuir refeições; verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações prescritas; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deteriorização; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento a refrigeração de alimentos; executar cardápios, incluindo dietas, lavar louça e utensílios de copa a cozinha, preparar e transportar bandejas com alimentação e recolher após a refeição, manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene, obedecer aos horários estabelecidos para refeições, selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda, registrar o número de refeições distribuídas para fins de cálculos estatísticos, efetuar o controle do material existente no setor; fazer café e serviço, fechar portas, janelas e vias de acesso; zelar pela limpeza no local de trabalho e executar tarefas afins.

## **MERENDEIRA (vaga para portador de necessidades especiais)**

Preparar e distribuir refeições; verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações prescritas; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deteriorização; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento a refrigeração de alimentos; executar cardápios, incluindo dietas, lavar louça e utensílios de copa a cozinha, preparar e transportar bandejas com alimentação e recolher após a refeição, manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene, obedecer aos horários estabelecidos para refeições, selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda, registrar o número de refeições distribuídas para fins de cálculos estatísticos, efetuar o controle do material existente no setor; fazer café e serviço, fechar portas, janelas e vias de acesso; zelar pela limpeza no local de trabalho e executar tarefas afins.

## **MERENDEIRA (vaga para afrodescendente)**

Preparar e distribuir refeições; verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações prescritas; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deteriorização; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento a refrigeração de alimentos; executar cardápios, incluindo dietas, lavar louça e utensílios de copa a cozinha, preparar e transportar bandejas com alimentação e recolher após a refeição, manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene, obedecer aos horários estabelecidos para refeições, selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda, registrar o número de refeições distribuídas para fins de cálculos estatísticos, efetuar o controle do material existente no setor; fazer café e serviço, fechar portas, janelas e vias de acesso; zelar pela limpeza no local de trabalho e executar tarefas afins.

## **MOTORISTA**

Dirigir veículos passeios e utilitários, caminhonetes, Kombi, caçambas, caminhões e ônibus, destinados ao transporte de cargas e passageiros, auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudando também na descarga, quando necessário, manter o veículo abastecido, providenciando seu reabastecimento quando necessário; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direções de dínamos, providenciar os reparos necessários, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, executar pequenos reparos de emergência, comunicar o chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo, recolher ao local determinado quando concluída a jornada de trabalho, zelar pela limpeza e conservação do veículo mantendo-o em perfeitas condições de uso encarregar-se dos transportes de carga que lhe for confiado, executar outras tarefas afins.

## **MOTORISTA (vaga para afrodescendente)**

Dirigir veículos passeios e utilitários, caminhonetes, Kombi, caçambas, caminhões e ônibus, destinados ao transporte de cargas e passageiros, auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudando também na descarga, quando necessário, manter o veículo abastecido, providenciando seu reabastecimento quando necessário; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direções de dínamos, providenciar os reparos necessários, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, executar pequenos reparos de emergência, comunicar o chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo, recolher ao local determinado quando concluída a jornada de trabalho, zelar pela limpeza e conservação do veículo mantendo-o em perfeitas condições de uso encarregar-se dos transportes de carga que lhe for confiado, executar outras tarefas afins.

## **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Operar veículos motorizados especiais como: Motoniveladora, guinchos, guindastes, retroescavadeiras, carro plataforma, tratores, patrôla, tratores de esteiras, abrir valetas, cortar taludes, proceder a escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes, obedecendo as curvas de níveis, auxiliar no conserto de máquinas, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; executar outras tarefas afins.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de competência; Seguir a Proposta Político-Pedagógica e regulamento escolar da Rede Municipal de Ensino de União da Vitória, respeitadas as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como copartícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola, família e comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; Realizar outras atividades correlatas com a função.

## **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de competência; Seguir a Proposta Político-Pedagógica e regulamento escolar da Rede Municipal de Ensino de União da Vitória, respeitadas as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como copartícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola, família e comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; Realizar outras atividades correlatas com a função.

## **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (vaga para afrodescendente)**

Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de competência; Seguir a Proposta Político-Pedagógica e regulamento escolar da Rede Municipal de Ensino de União da Vitória, respeitadas as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como copartícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de

capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola, família e comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; Realizar outras atividades correlatas com a função.

### **PSICÓLOGO I**

Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, elaborar e analisar projetos relacionados com a especialidade; controlar e avaliar os resultados de programas no campo da psicologia; promover, orientar e coordenar estudos e pesquisas na área do comportamento humano, necessários ao planejamento e desenvolvimento municipal; aplicar testes individuais e coletivos, com vistas à orientação psicopedagógica, bem como à seleção profissional e ajustamento ao trabalho; estabelecer medidas destinadas a orientar o desenvolvimento comportamental do servidor; coordenar, executar e avaliar trabalhos que visem a integração, desenvolvimento e adaptação do homem ao trabalho e à organização; colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos psico-sócio-econômicos, acompanhar a implantação de programas; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; apresentar relatórios periódicos; coordenar e orientar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico; orientar, coordenar e acompanhar trabalhos de reabilitação profissional, juntamente com outros profissionais; executar atribuições correlatas

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Atividades de execução e assessoramento qualificado, abrangendo serviços relativos a contabilidade financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração de balancete e balanços, registros e demonstrações contábeis, supervisão de despesas e receitas e outras atividades correlatas.

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE (vaga para afrodescendente)**

Atividades de execução e assessoramento qualificado, abrangendo serviços relativos a contabilidade financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração de balancete e balanços, registros e demonstrações contábeis, supervisão de despesas e receitas e outras atividades correlatas.

### **ZELADOR**

Manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene, executar serviços de lavanderia, passadeira, limpar e conservar prédios e dependências dos órgãos da administração municipal, lavar banheiros e toalete, limpar móveis e equipamentos de escritório, zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda, lavar vidros, fazer café eventualmente, servi-lo, fechar portas, janelas e vias de acesso; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerar assoalhos, espelhos e persianas, varrer pátios, zelar pela limpeza no local de trabalho e executar tarefas afins.

# EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

### ANEXO II - CONTEÚDO DAS PROVAS

#### ADVOGADO

Constituição. Conceito. Classificação. Elementos. Poder constituinte: originário e derivado. Direitos Humanos. Hermenêutica constitucional. A ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Disposições gerais e transitórias. Repartição de competências. Os Estados-membros na Constituição. Organização, natureza e conteúdo da autonomia constitucional do Estado-membro. Competências estaduais. Intervenção federal nos Estados-membros, no Distrito Federal e nos Territórios. Os Municípios na Constituição. Competência municipal, organização política e administrativa dos Municípios. Intervenção nos Municípios. Poder Legislativo. Organização e atribuições. O processo legislativo. Cláusulas pétreas. Natureza. Espécies. Iniciativa legislativa. Normas constitucionais e processo legislativo. Orçamento. Princípios constitucionais. Fiscalização financeira e orçamentária. O Tribunal de Contas. Natureza e atribuições. Poder Executivo. Evolução do conceito. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder Judiciário. Natureza da função jurisdicional. As garantias do Poder Judiciário. O princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de lesão a direito individual e a direito. Da tutela constitucional do meio ambiente. Poder Judiciário Federal e Poder Judiciário Estadual. O Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais. A Justiça Federal de 1º Grau. O controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Conceito. Natureza. Espécies. A Ação Declaratória de Constitucionalidade e a Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direito urbanístico. Ordem Econômica. Princípios. Intervenção no domínio econômico. Formas e limites de intervenção. Repressão do abuso do poder econômico. Administração Pública como função do Estado. Princípios regentes do Direito Administrativo – constitucionais e legais, explícitos e implícitos. A reforma do Estado brasileiro. Os quatro setores e suas características. A publicização do terceiro setor (as organizações sociais e as OSCIPS). Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada e regime jurídico. O regime das subsidiárias. Direito Administrativo Econômico. As formas de intervenção do Estado. Os princípios constitucionais da ordem econômica e a criação de sociedades de economia mista e empresas públicas. Direito Administrativo Regulador. Agências: Reguladoras e Executivas. O regime jurídico das Agências Reguladoras: natureza jurídica, características, contrato de gestão, pessoal e poder normativo. A concessão de serviços. Conceito, características. Direitos do concedente e do concessionário. Equilíbrio do contrato. Formas de extinção. As permissões e autorizações. As parcerias da Administração Pública. Parcerias público-privadas. Formas de intervenção do Estado na propriedade. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão e desapropriação. Fundamentos e requisitos constitucionais para as desapropriações. Espécies de desapropriações. Desapropriações por utilidade ou necessidade pública ou por interesse social, desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária. O art. 243 da CF/88. Retrocessão. Desapropriação indireta. Procedimento expropriatório. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor. Servidores públicos. Regime constitucional. Regimes jurídicos: o servidor estatutário e o empregado público. Cargos e Funções. Direitos e deveres dos servidores estatutários. Regime previdenciário do servidor estatutário. Ato administrativo. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Elementos e requisitos. Vícios dos atos administrativos. Principais classificações dos atos administrativos. Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais. Controle dos atos da Administração. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional. O controle da Administração Pública pelos Tribunais de Contas. Formas, características e limites. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Improbidade administrativa. Licitações. Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. O regime de licitações e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão e consulta. O Registro de preços. Contratos administrativos: conceito e características. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos. Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. Poder de Polícia. Conceito. Características. Origem e função. Limites, extensão e controle. Poder de polícia e regulação. Distinções. Domínio público. Conceito. Bens públicos. Conceito e características, regime e espécies. Regime jurídico dos recursos minerais. Terras devolutas. Terrenos de marinha e seus acréscidos. Sistema Financeiro de Habitação. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Disciplina constitucional dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. Crédito público. Conceito. Dívida pública: conceito. O Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar. A repartição de competências na federação brasileira. Delegação de arrecadação. Discriminação constitucional das rendas

tributárias. Legislação sobre o Sistema Tributário Brasileiro. Definição de tributo. Espécies de tributos. Competência tributária plena. Indelegabilidade da competência. Não exercício da competência. Competência residual e extraordinária. Limitações da competência. Princípios da legalidade e da tipicidade. Princípio da anualidade. Proibição de tributos interlocais. Imunidade e isenção. Uniformidade tributária. Tributação das concessionárias. Sociedades mistas e fundações. Imunidade recíproca. Extensão da imunidade às autarquias. Impostos federais: impostos sobre o comércio exterior. Imposto sobre produtos industrializados (IPI). Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF). Imposto de renda. Regimes jurídicos. Imposto de renda pessoas jurídicas. Imposto de renda pessoas físicas. Fato gerador. Taxas e preços públicos. Taxas contratuais e facultativas. Contribuições para a Seguridade Social. Contribuição sobre o lucro. O regime da COFINS. CPMF. A CIDE e o seu regime. Empréstimo compulsório. As limitações constitucionais do empréstimo compulsório na Constituição Federal de 1988. Fontes do Direito Tributário. Conceito de fonte. Fontes formais do Direito Tributário. Legislação Tributária. Conceito. Lei, Tratados e Convenções Internacionais. Normas Complementares. Leis Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e integração da Legislação Tributária. Tratados internacionais e legislação interna. A perda de eficácia dos tratados. Os tratados sobre matéria tributária e o art. 98 do CTN. Vigência do tratado. Obrigação principal e acessória: fato gerador. Sujeito ativo e sujeito passivo. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Solidariedade. Responsabilidade dos sucessores. Responsabilidade por infrações. Constituição do crédito tributário. Lançamento. Modalidades. Suspensão do crédito tributário. Compensação. Restituição. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Conversão do depósito em renda. Consignação em pagamento. Decisão administrativa irreformável e decisão judicial passada em julgado. Restituição do tributo transferido. Restituição de juros e multas. Correção monetária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Cautelar fiscal. Mandado de segurança. Ação de repetição de indébito. Anulatória de débito fiscal. Ação declaratória. Ação de consignação em pagamento. Administração Tributária. Procedimento Fiscal. Sigilo Fiscal e Prestação de Informações. Dívida ativa. Certidões e Cadastro. Lei Orgânica do Município. Do processo de conhecimento. Da ação. Da capacidade processual. Da jurisdição. Deveres e responsabilidades das partes. Dos procuradores. Substituição das partes. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de Terceiros. O Ministério Público no processo. Da competência. Do juiz. Poderes, deveres e responsabilidades do juiz. Impedimento e suspeição. Dos auxiliares da justiça. Da forma dos atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. Prazos processuais. Citações, intimações e demais comunicações processuais. Das nulidades processuais. Valor da causa. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo e Procedimento. Procedimento ordinário e suas etapas. Petição inicial. Resposta do réu. Reconvenção. Revelia. Julgamento. Das provas. Depoimento. Prova documental. Confissão. Exibição de documentos. Prova pericial. Sentença. Coisa julgada. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Uniformização de jurisprudência. Ação Rescisória. Declaração de inconstitucionalidade. Sentença estrangeira. Dos recursos. Modalidades. Da apelação. Do agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos ordinários. Recurso especial. Recurso extraordinário. Do processo de execução e seu procedimento. Espécies de execução. Adjudicação. Alienação em hasta pública. Penhora. Depósito. Do pagamento ao credor. Da execução contra a Fazenda Pública. Dos embargos do devedor. Da insolvência. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Remição. Da extinção das obrigações. Extinção do processo de execução. Do processo cautelar. Medidas cautelares. Procedimentos cautelares específicos. Dos procedimentos especiais. Disposições gerais e transitórias do Código de Processo Civil. Processo e procedimento perante os Juizados Especiais. Do direito do trabalho. Empregado e empregador. Da identificação profissional. Da duração do trabalho. Do salário mínimo. Das férias. Da segurança e da medicina do trabalho. Das normas especiais de tutela do trabalho. Do contrato individual do trabalho. Da organização sindical. Das convenções coletivas de trabalho. Da prova de inexistência de débitos trabalhistas. Processo e procedimento em matéria trabalhista. Processo e procedimento em matéria penal. Da ação penal. Dos processos em espécie em matéria penal. Das nulidades no processo penal. Dos recursos no processo penal. Custeio e benefícios da previdência social. Diretrizes e bases da educação nacional. Do direito civil. Das pessoas. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Das obrigações. Do direito de empresa. Das coisas. Do direito de família. Das sucessões. Do direito penal. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra os mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a segurança dos meios de transporte, comunicação e outros serviços públicos. Dos crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do idoso. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Código Nacional de Trânsito.

## **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície.

Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.

### **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (vaga para portador de necessidades especiais)**

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.

### **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (vaga para afrodescendente)**

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Teoria do Serviço Social: Antecedentes históricos, fundamentos metodológicos e tendências do Serviço Social. Metodologia do Serviço Social O Serviço Social do ponto de vista de seus instrumentos teóricos. Em que consiste a natureza técnica do Serviço Social. Estado brasileiro e suas relações com o Serviço Social e com o movimento de reconceitualização no Brasil. A história e as teorias sociais no serviço social brasileiro. A divisão do trabalho no Brasil, a Igreja, o Estado e suas relações com o Serviço Social. Teoria da Ação em Serviço Social. Relação entre a intervenção específica do Serviço Social e a assistência social. Pesquisa Social Aplicada ao Serviço Social. Características da Ciência - Atitude - Científica - Processo do conhecimento científico. Interdisciplinaridade e Serviço Social. Política Social As diretrizes políticas e sociais do Governo. Planejamento Social. Funções do serviço social no planejamento social. Ética Profissional em Serviço Social: ética profissional para o assistente social, princípios de serviço social, atitude profissional e sua importância para o assistente social. Responsabilidade e consciência profissional - identidade profissional e características. Profissionalização em Serviço Social. Código de ética profissional. Análise das normas que regem a conduta do assistente social. Legislação da Assistência Social. PNAS, SUAS, NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Estatuto do Idoso. Conselhos Setoriais e Conselhos de Direitos. O Sistema Único de Saúde – SUS e as legislações pertinentes.

### **CONTADOR**

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal n.º 4320/64. Lei Complementar nº101/2000. Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 10.520/2002. Auditoria e Controle Interno e Externo municipal. Prestação de Contas. FUNDEB. Convênios, Subvenções e Transferências Voluntárias. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16. Processo orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; princípios orçamentários; classificação orçamentária: classificação institucional, funcional-programática, econômica e por fontes de recursos. Orçamento público: conceito, princípios, elaboração da proposta orçamentária, execução do orçamento, movimentação de crédito orçamentário, créditos orçamentários e adicionais e seus recursos de cobertura. Programação Financeira. Receita e despesa Pública: conceito, classificação, estágios. Escrituração Contábil: lançamentos básicos, plano de contas, balancetes mensais. Demonstrações Contábeis obrigatórias. Ética profissional. Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

## **FONOAUDIÓLOGO**

Lei 6965/81. Código de ética da Fonoaudiologia. Audiometria tonal liminar. Imitanciométrica. Classificação das perdas auditivas. Teste da orelhinha. Potencial auditivo de tronco encefálico. Prótese auditiva. Implante coclear. Programa de Saúde Auditiva. NASF e programa de saúde da família. Avaliação da voz. Disfonias. Voz ocupacional. Avaliação da linguagem oral. Desvio fonológico e fonêmico. Gagueira. Atraso de desenvolvimento da linguagem oral. Avaliação da linguagem escrita. Dislexia. Alterações de leitura e escrita. Avaliação do sistema motor oral. Fissuras.

## **MÉDICO VETERINÁRIO**

Noções gerais e específicas sobre clínica e métodos diagnósticos. Saúde pública. Normativa 51. Controle e prevenção de zoonoses. Inspeção sanitária de produtos de origem animal. Farmacologia. Toxicologia. Programa nacional de controle e erradicação de brucelose e tuberculose (PNCEBT).

## **MERENDEIRA**

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

## **MERENDEIRA (vaga para portador de necessidades especiais)**

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

## **MERENDEIRA (vaga para afrodescendente)**

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

## **MOTORISTA**

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova

prática: Executar manobras solicitadas pelo avaliador. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

### **MOTORISTA (vaga para afrodescendente)**

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova prática: Executar manobras solicitadas pelo avaliador. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova prática: Executar manobras solicitadas pelo avaliador. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

LDB e PCNs; Didática da Educação Física; anatomia, fisiologia, cinesiologia aplicadas à Educação Física; Aprendizagem e desenvolvimento motor; Nutrição e obesidade infantil; Atividade física e saúde; Jogos; Esportes; Recreação e lazer; Dança escolar; Ginástica escolar; Psicomotricidade; Corporeidade; A Educação Física e a transdisciplinariedade no processo de educação do cidadão; Avaliação e testes do desempenho humano; Sociologia aplicada à Educação Física; Psicologia aplicada à Educação Física; Planejamento curricular na Educação Física; Inclusão.

### **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Legislação brasileira vigente com relação à Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A história da organização da educação brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades de ensino. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. O processo de alfabetização. Princípios de gestão administrativa e pedagógica da instituição escolar. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Compromisso social e ético do professor. Conhecimentos básicos inerentes à função. Teorias educacionais contemporâneas.

### **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (vaga para afrodescendente)**

Legislação brasileira vigente com relação à Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A história da organização da educação brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades de ensino. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. O processo de alfabetização. Princípios de gestão administrativa e pedagógica da instituição escolar. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Compromisso social e ético do professor. Conhecimentos básicos inerentes à função. Teorias educacionais contemporâneas.

### **PSICÓLOGO I**

Principais correntes da Psicologia; Abordagens teóricas; Psicologia do Desenvolvimento; Teorias de Personalidade; Aquisição da linguagem; A criança e o adolescente: Desenvolvimento social e da personalidade; Teorias de aprendizagem; Processo ensino-aprendizagem: Entrevista psicológica; Técnicas de intervenção psicológica; Psicopatologia; Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento; Saúde mental; Psicologia das Instituições e Organizacional; Estrutura organizacional; Clima e cultura organizacional; Papel do psicólogo organizacional e suas implicações éticas; Entrevista de desligamento de pessoal; Gestão de pessoas;



Integração de empregados portadores de necessidades especiais; Recrutamento e Seleção; Treinamento; Psicoterapia de Grupo; Psicologia Clínica; Psicologia Comunitária; Psicologia Hospitalar; Psicoterapia breve e emergencial; Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais; Código de Ética Profissional do Psicólogo; Atualidades sobre a profissão.

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos Específicos: Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal n.º 4320/64. Lei Complementar nº101/2000. Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 10.520/2002. Auditoria e Controle Interno e Externo municipal. Prestação de Contas. FUNDEB. Convênios, Subvenções e Transferências Voluntárias. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16. Processo orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; princípios orçamentários; classificação orçamentária: classificação institucional, funcional programática, econômica e por fontes de recursos. Orçamento público: conceito, princípios, elaboração da proposta orçamentária, execução do orçamento, movimentação de crédito orçamentário, créditos orçamentários e adicionais e seus recursos de cobertura. Programação Financeira. Receita e despesa Pública: conceito, classificação, estágios. Escrituração Contábil: lançamentos básicos, plano de contas, balancetes mensais. Demonstrações Contábeis obrigatórias. Ética profissional. Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE (vaga para afrodescendente)**

Português: Interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Gêneros textuais. Discurso direto e indireto. Textos verbais e não verbais. Meios de comunicação. Ortoépia. Prosódia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Identificação de problemas de concordância, regência e colocação pronominal, conjugação verbal, modismos. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Qualidades da boa linguagem. Coesão e coerência textuais. Variedades linguísticas. Matemática: Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. Conhecimentos Específicos: Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal n.º 4320/64. Lei Complementar nº101/2000. Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 10.520/2002. Auditoria e Controle Interno e Externo municipal. Prestação de Contas. FUNDEB. Convênios, Subvenções e Transferências Voluntárias. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16. Processo orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; princípios orçamentários; classificação orçamentária: classificação institucional, funcional programática, econômica e por fontes de recursos. Orçamento público: conceito, princípios, elaboração da proposta orçamentária, execução do orçamento, movimentação de crédito orçamentário, créditos orçamentários e adicionais e seus recursos de cobertura. Programação Financeira. Receita e despesa Pública: conceito, classificação, estágios. Escrituração Contábil: lançamentos básicos, plano de contas, balancetes mensais. Demonstrações Contábeis obrigatórias. Ética profissional. Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

### **ZELADOR**

Português: Interpretação de textos. Vocabulário. Gêneros textuais. Veículos de comunicação. Ortoépia. Ortografia. Prosódia. Identificação de textos com problemas comuns, de regência, concordância, colocação de pronomes átonos, modismos. Conjugação de verbos. Feminino de substantivos e de adjetivos. Plural de substantivos e adjetivos, simples e compostos. Superlativo absoluto sintético erudito dos adjetivos mais usados. Numerais. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Emprego de pronomes. Coesão e coerência textuais. Fonologia. Morfologia. Sintaxe e Semântica. Matemática: Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Prova de Aptidão Física: será realizada conforme descrito no Anexo III.

# EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

### ANEXO III – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A prova de aptidão física segue orientações da Portaria n.º 450, de 10 de junho de 2011, do Comando Geral da Polícia Militar Estado Maior 1ª Seção do Estado do Paraná, no que se refere ao teste de corrida caminhada de 12 minutos e suas respectivas tabelas de pontuação, adaptado às necessidades no concurso.

#### TESTE DE CORRIDA CAMINHADA DE 12 MINUTOS

O teste será aplicado em apenas 1 (um) dia.

Objetivo: verificar a capacidade aeróbica dos candidatos devidamente qualificados no concurso público.

Procedimento: o candidato deverá percorrer a maior distância possível em 12 minutos, sendo permitido andar durante o percurso. Ao final do teste serão computados os metros percorridos por cada avaliado.

Número de tentativas: 1 (uma) tentativa será considerada apenas.

Pontuação: conforme as tabelas 1 (sexo feminino) e 2 (sexo masculino).

Tabela 1 - Pontuação do teste de 12 minutos para o sexo feminino.							
Distância (metros)	Pontos por faixa etária / Idade (anos)						
	≤ 20	21-25	26-30	31-35	36-40	41-45	> 45
1.300				0,1	0,3	0,5	0,7
1.350			0,1	0,3	0,5	0,7	0,9
1.400		0,1	0,3	0,5	0,7	0,9	1,0
1.450	0,1	0,3	0,5	0,7	0,9	1,0	1,5
1.500	0,3	0,5	0,7	0,9	1,0	1,5	2,0
1.550	0,5	0,7	0,9	1,0	1,5	2,0	2,5
1.600	0,7	0,9	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0
1.650	0,9	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5
1.700	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0
1.750	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5
1.800	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
1.850	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5
1.900	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0
1.950	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5
2.000	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0
2.050	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5
2.100	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0
2.150	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5
2.200	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0
2.250	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5
2.300	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
2.350	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
2.400	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
2.450	8,5	9,0	9,5	10,0			
2.500	9,0	9,5	10,0				
2.550	9,5	10,0					
2.600	10,0						

Obs.: Para fins de pontuação, a partir de 1,0 ponto, cada 10 metros percorridos equivalerão a 0,1 ponto na tabela.

Tabela 2 - Pontuação do teste de 12 minutos para o sexo masculino.											
Distância (metros)	Pontos por faixa etária / Idade (anos)										
	≤ 20	21-23	24-26	27-29	30-32	33-35	36-38	39-41	42-44	45-48	>48
1.250									0,1	0,2	0,3
1.300									0,2	0,3	0,4
1.350								0,1	0,3	0,4	0,5
1.400								0,2	0,4	0,5	0,6
1.450							0,1	0,3	0,5	0,6	0,7
1.500							0,2	0,4	0,6	0,7	0,8
1.550						0,1	0,3	0,5	0,7	0,8	0,9
1.600						0,2	0,4	0,6	0,8	0,9	1,0
1.650	0,1				0,1	0,3	0,5	0,7	0,9	1,0	1,5
1.700	0,2				0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	1,5	2,0
1.750	0,3	0,1		0,1	0,3	0,5	0,7	0,9	1,5	2,0	2,5
1.800	0,4	0,2		0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	2,0	2,5	3,0
1.850	0,5	0,3	0,1	0,3	0,5	0,7	0,9	1,5	2,5	3,0	3,5
1.900	0,6	0,4	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	2,0	3,0	3,5	4,0
1.950	0,7	0,5	0,3	0,5	0,7	0,9	1,5	2,5	3,5	4,0	4,5
2.000	0,8	0,6	0,4	0,6	0,8	1,0	2,0	3,0	4,0	4,5	5,0
2.050	0,9	0,7	0,5	0,7	0,9	1,5	2,5	3,5	4,5	5,0	5,5
2.100	1,0	0,8	0,6	0,8	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	5,5	6,0
2.150	1,5	0,9	0,7	0,9	1,5	2,5	3,5	4,5	5,5	6,0	6,5
2.200	2,0	1,0	0,8	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	6,5	7,0
2.250	2,5	1,5	0,9	1,5	2,5	3,5	4,5	5,5	6,5	7,0	7,5
2.300	3,0	2,0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	7,5	8,0
2.350	3,5	2,5	1,5	2,5	3,5	4,5	5,5	6,5	7,5	8,0	8,5
2.400	4,0	3,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	8,5	9,0
2.450	4,5	3,5	2,5	3,5	4,5	5,5	6,5	7,5	8,5	9,0	9,5
2.500	5,0	4,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	9,5	10,0
2.550	5,5	4,5	3,5	4,5	5,5	6,5	7,5	8,5	9,5	10,0	
2.600	6,0	5,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0		
2.650	6,5	5,5	4,5	5,5	6,5	7,5	8,5	9,5			
2.700	7,0	6,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0			
2.750	7,5	6,5	5,5	6,5	7,5	8,5	9,5				
2.800	8,0	7,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0				
2.850	8,5	7,5	6,5	7,5	8,5	9,5					
2.900	9,0	8,0	7,0	8,0	9,0	10,0					
2.950	9,5	8,5	7,5	8,5	9,5						
3.000	10,0	9,0	8,0	9,0	10,0						
3.050		9,5	8,5	9,5							
3.100		10,0	9,0	10,0							
3.150			9,5								
3.200			10,0								

Obs.: Para fins de pontuação, a partir de 1,0 ponto, cada 10 metros percorridos equivalerão a 0,1 ponto na tabela.

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

#### ANEXO IV – PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	VALOR PONTUAÇÃO
a) Certificado de curso de especialização, mestrado ou doutorado, em nível de pós-graduação, na área da educação ou na área específica a que concorre.	Limitado a 3,00
b) Outro certificado de curso de especialização, mestrado ou doutorado, em nível de pós-graduação, na área da educação ou na área específica a que concorre, que não o apresentado na letra c; ou declaração de curso de especialização, em nível de pós-graduação, em curso, na área da educação ou na área específica a que concorre.	Limitado a 2,00
c) Certificado de curso de aperfeiçoamento, na área de Educação, com, no mínimo, 180h	Limitado a 2,00
d) Certificado ou diploma de curso de atualização na área de Educação, desde que devidamente registrados pelo órgão expedidor, contando 0,5 ponto a cada 40h de curso. Serão aceitos apenas os certificados ou diplomas datados a partir de janeiro de 2008.	Limitado a 3,00
TOTAL	Limitado a 10,00

# EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

### ANEXO V – CURRICULUM VITAE

#### 1. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITORAL: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

QUITAÇÃO MILITAR: \_\_\_\_\_ REGIÃO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_ N.º DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

#### 2. CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO (não é necessário documentar por ocasião da prova de títulos).

GRAU: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO/UNIDADE/LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### 3. CURSOS RELEVANTES PARA O EXAME DE TÍTULOS (preencher de acordo com cursos relacionados no Anexo III)

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO/ LOCALIDADE	DATA DA CONCLUSÃO

\* anexar os documentos comprobatórios com fotocópias autenticadas para o exame de títulos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

#### ANEXO VI – MODELO DE RECURSO

Ilmo Sr.  
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público  
União da Vitória – PR

**Nome candidato:** \_\_\_\_\_ **Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Endereço completo:** \_\_\_\_\_ **CEP** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **e-mail:** \_\_\_\_\_

#### Cargo:

- Advogado
- Agente de Serviços Gerais
- Agente de Serviços Gerais (vaga para portador de necessidades especiais)
- Agente de Serviços Gerais (vaga para afrodescendente)
- Assistente Social
- Contador
- Fonoaudiólogo
- Médico Veterinário
- Merendeira
- Merendeira (vaga para portador de necessidades especiais)
- Merendeira (vaga para afrodescendente)
- Motorista
- Motorista (vaga para afrodescendente)
- Operador de Máquinas
- Professor de Educação Física das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
- Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
- Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (vaga para afrodescendente)
- Psicólogo I
- Técnico em Contabilidade
- Técnico em Contabilidade (vaga para afrodescendente)
- Zelador

#### Tipo do recurso:

- Contra indeferimento de inscrição
- Contra conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva
- Contra gabarito provisório
- Contra resultado da prova objetiva
- Contra resultado final

#### Reclamação:

---

---

---

---

---

---

---



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

#### ANEXO VII - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO

Período de inscrições	22/3/2012 – 13/4/2012
Abertura das inscrições	22/3/2012
Encerramento das inscrições	13/4/2012
Último dia para portadores de necessidades especiais enviarem laudo médico	13/4/2012
Último dia para reimprimir o boleto	16/4/2012
Último dia para pagamento do boleto	16/4/2012
Publicação das inscrições deferidas	18/4/2012
Último dia para recurso sobre as inscrições indeferidas	23/4/2012
Publicação dos comprovantes de inscrição e ensalamento	25/4/2012
Realização das provas objetivas	29/4/2012
Publicação dos gabaritos provisórios e cadernos das provas objetivas	30/4/2012
Último dia para recurso sobre o conteúdo das provas e gabaritos provisórios	4/5/2012
Publicação dos candidatos aptos a realizar a prova prática e de aptidão física	9/5/2012
Publicação dos candidatos aptos a realizar a prova de títulos	9/5/2012
Período de entrega dos documentos para a prova de títulos	10/5/2012 – 14/5/2012
Realização da prova prática e de aptidão física	13/5/2012
Resultado final do concurso	22/5/2012
Último dia para recurso sobre o resultado final	25/5/2012